E-SOCIAL

Junho / 2018

E-Social - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

http://www.sevilha.com.br/gruposecovi



Objetivos

O E-social é um projeto do governo federal que vai coletar informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra, com ou sem vínculo empregatício, armazenando-as Ambiente Nacional, no possibilitando aos órgãos participantes do projeto sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.

> O E-Social não altera nenhum aspecto da Lei Trabalhista ou Previdenciária, mas altera a forma de apresentação, expondo com maior rapidez as eventuais falhas de atendimento da lei.

Participantes



Estes são os entes que participam do E-Social

O E-Social não altera nenhum aspecto da Lei Trabalhista ou Previdenciária, mas altera a forma de apresentação, expondo com maior rapidez as eventuais falhas de atendimento da lei.

Cenário

Cenário proposto: O empregador transmitirá os eventos no E-social e tais informações alimentarão as bases dos diversos sistemas governamentais que executam as políticas trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes dos vínculos de emprego.

As informações que compõe o E-Social serão prestadas por meio dos eventos.
Cada evento é uma mini obrigação acessória e gera um recibo próprio

Conteúdo - Eventos - Prazos

Eventos em cada Fases	Grandes Empresas	Empregadores
1 – Cadastro do Empregador e Tabelas	01 a 02/2018	07 a 08/2018
2 – Cadastro dos Trabalhadores e Eventos Não Periódicos (Admissões, Afastamentos etc)	03 a 04/2018	09 a 10/2018
3 – Eventos de Folha (Periódicos) e EFDREINF	Maio/2018	Novembro/2018
4 – DCTFWEB, Nova PERD/DCOMP e Fim da GFIP	Julho/2018	Janeiro/2019
5 – Eventos de SST	Janeiro/2019	Janeiro/2019



Tabelas e Manual

Todas as informações no E-Social estarão vinculadas a Tabelas e existe um manual de orientações

Para conhecer todas as tabelas você pode visitar http://www.sevilha.com.br/manualesocial



Tabelas "S"

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	4
S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	10
S-1010 - Tabela de Rubricas	15
S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias	23
S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos	27
S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas	
S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão	31
S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho	33
S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho	35
S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	37
S-1080 - Tabela de Operadores Portuários	
S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	43
S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social	49
S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS.	53
S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	54
S-1250 - Aquisição de Produção Rural	
S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	62



Tabelas "S"

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários	
S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos	
S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência	
S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos	
S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos	
S-1300 - Contribuição Sindical Patronal	
S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar	
S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	
S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	
S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho	
S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho	
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	
S-2230 - Afastamento Temporário	
S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco	
S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial	
S-2250 - Aviso Prévio	
S-2298 - Reintegração	
S-2299 - Desligamento	



Tabelas "S"

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início	113
S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual	120
S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término	122
S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS	126
S-3000 - Exclusão de eventos.	129
S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador	130
S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte	134
S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte	138
S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte	144



Composição do E-Social







Boas Práticas

- Estudar a Documentação Técnica Não deixe para última hora!!!
- Elaborar Plano de Ação.
- Reservar Orçamento para execução do Plano de Ação.
- Elaborar Cartilha de orientação para os "Públicos Alvo".
- Identificar e Relacionar as Não Conformidades.
- Solucionar as Não Conformidades.
- Qualificar os Cadastros.
- Verificar os programas e procedimentos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho.

Hipóteses de Problemas

- Utilizar número de PIS de outra pessoa.
- Realizar Admissão retroativa.
- Pagar Rescisão de Contrato em Atraso.
- Pagar Férias retroativas.
- Não elaborar os laudos de SST.
- Informar Exames Médicos (ASO, periódicos, complementares) fora do prazo. (NR7)
- Não custear exame médico admissional para estagiários. (Art. 14 Lei 11.788/2008)
- Não manter seguro de vida para estagiários
- Não controlar afastamentos com atestados médicos.
- Conceder férias em dia imediatamente após Licença Maternidade (NR7 7.4.33).
- Informar CBO diferente do Cargo ou da Função.
- Não exigir da Empresa Contratante de mão-de-obra o LTCAT (Art. 291,
 NRFB 971/2009).
- Não fazer o PPP.



Hipóteses de Problemas

- Informar CBO diferente do Cargo ou da Função.
- Não exigir da Empresa Contratante de mão-de-obra o LTCAT (Art. 291, IN RFB 971/2009).
- Não fazer o PPP.
- Não Controlar Processos Administrativos e Judicais. (Tabela S-1070)
- Não acompanhar Cotas de Aprendizes (CLT Art. 429) e de Pessoas com Deficiência - PCD (Art. 93, Lei 8.213/1991).
- Usar CNAE preponderante errada.
- Informar Aumento retroativo à Data Base junto com a Folha do Mês.
- Não atualizar dependentes de imposto de renda (Art. 90. IN RFB 1500/2014).
- Não diferenciar Sistema de CAIXA do Sistema de COMPETÊNCIA.



Sistemas Complementares

- EFD-REINF
- DCTF-WEB
- SERO Serviço de Regularização de Obras de Construção Civil
- Amanhã 07/06 10 horas da manhã Webinar sobre DCTF
- http://www.youtube.com/sevilhacontabilidade



Estrutura Local

Nos casos de empresas que possuam sistemas adaptados ao E-Social, os registros poderão ser feitos no sistema utilizado pela empresa, que os transmitirá imediatamente à base de dados do E-social, gerando protocolos eletrônicos para cada transmissão.

A legislação prevê multas para não cumprimento de prazos de envio de informações dentro so E-Social.

Portanto é fundamental que o sistema permita acessar os

comprovantes de entrega para prova em caso de fiscalização.

Estrutura Web

Para as empresas que desejarem, também será possível efetuar os registros manualmente na base de dados do E-Social, através de acesso via internet.

Tanto para Estrutura Local quanto para Estrutura Web o acesso somente é possível através de certificado digital.



http://www.sevilha.com.br/gruposecovi

Sequência Operacional

Empregador:

- 1. Gera as informações (eventos) no ambiente corporativo, ou ambiente do Esocial on line;
- 2. Transmite-as para o Ambiente Nacional do Esocial.

O Ambiente Nacional do ESocial:

- Recepciona os arquivos e aplica validações;
- 2. Retorna ao
 empregador
 arquivos resposta
 com os
 protocolos de
 envio, recibos e
 mensagens de
 erro.

Os Entes

Fazem uso das informações, nos limites de suas respectivas competências e atribuições.





TSV Obrigatórios

- Trabalhadores avulsos portuários e não portuários
- Dirigentes Sindicais
- Estagiários
- Diretores não empregados
- Cooperados
- Autônomos.



EVENTOS INICIAIS E TABELAS			
S1000	Informações do Empregador/Contribuinte	Antes do início	
S1005	Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil	Antes de S-2100- Cadastro Inicial Func., S-2200-Admissão e S- 1200- Remuneração	
S1010	Tabela de Rubricas	Antes de S-1200- Remuneração, S-2299- desligamento e S-2399- TSV-término	
S1020	Tabela de Lotações Tributárias	Antes dos eventos que usam essa rubrica	
S1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos	Antes de S-2100- Cadastro Inicial Func., S-2200-Admissão e S- 2300-TSV-início	
S1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissã	Antes de S-2100- Cadastro Inicial Func., S-2200-Admissão e S- 2300-TSV-início	
S1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho	Antes de S-2100- Cadastro Inicial Func., S-2200-Admissão	
S1060	Tabela de Ambientes de Trabalho	Odo houver Fatores de Risco -tabela 21	Usada para fazer o PPP
S1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Qdo. houver processo judicial ou admin.	Posição atualizada
S1080	Tabela de Operadores Portuários	Antes de S-2300-TSV- início	
S2100	Cadastramento Inicial do Vínculo	Antes do início	

EVENTOS PERIÓDICOS			
S1200	Remuneração do Trabalhador	Até o dia 07 seguinte	
S1210	Pagamentos de Rendimentos do	Até o dia 07 seguinte ou	
	Trabalho	antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1220	Pagamentos a Beneficiários Não	Até o dia 07 seguinte ou	
	Identificados	antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1250	Aquisição de Produção Rural	Até o dia 07 seguinte ou	
		antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1260	Comercialização da Produção Rural	Até o dia 07 seguinte ou	
	Pessoa Física	antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos	Até o dia 07 seguinte ou	
	Não Portuários	antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1280	Informações Complementares aos	Até o dia 07 seguinte ou	
	Eventos Periódicos	antes do envio de S-	
		1299-fechamento	
S1298	Reabertura dos Eventos Periódicos	A qualquer tempo	Após S-1299
			p/retificação
S1299	Fechamento dos Eventos Periódicos	Até o dia 07 seguinte	
S1300	Contribuição Sindical Patronal	Até 07/02 ou até 07	
		mês seguinte p/novas	
		empresas	

		EVENTOS NÃO PER	RIÓDICOS	
	S2190	Admissão de Trabalhador Registro -	Dia anterior ao início do	Opção ao S-
		Preliminar	trabalho	2200- admissão
	S2200	Admissão de Trabalhador	Dia anterior ao início do	
			trabalho ou até dia 07	
			seguinte se existir S- 2190	
	S2205	Alteração de Dados Cadastrais do	Até o dia 07 seguinte	
		Trabalhador		
	S2206	Alteração de Contrato de Trabalho	Até o dia 07 seguinte	
	S2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	Primeiro dia útil	Morte envio
			seguinte-	imediato
*	S2220	Monitoramento da Saúde do	Até o dia 07 seguinte ao	
	ZAINER	Trabalhador	evento	

S2230	Afastamento Temporário	1-Por acidente ou
		doença de trabalho até
		30 dias enviar até dia
		07 seguinte ao retorno.
		2-Por acidente ou
		doença de qualquer
		natureza entre 3 e 30
		dias enviar até dia 07
		após retorno.
		3- Por acidente ou
		doença de qualquer
		natureza superior a 30
		dias enviar até 31 ° dia
		após ocorrência.
		4- Pelo mesmo acidente
		ou doença ocorrido no
		prazo de 60 dias e tiver
		na totalidade duração
	superior a 30 dias deve	
		enviar em conjunto no
		31° dia de afastamento.
		5- demais afastamentos
		enviar até o dia 07
		seguinte.
		6- Alteração e término
		de afastamento envio
		até o dia 07 mês
		seguinte da alteração.

	S2240	Condições Ambientais do Trabalho	Até o dia 07 seguinte ao	
		Fatores de Risco	início das atividades no	
			ambiente com	
			exposição	
	S2241		Até o dia 07 seguinte	
		Insalubridade, Periculosidade e	ao	
		Aposentadoria Especial	início das atividades	
			no	
			ambiente com	
			exposição ou qdo. fizer	
			jus ao adicional	
	S2250	Aviso Prévio	Até 10 dias da	
			comunicação	
	S2298	Reintegração	Até dia 07 seguinte a	
			reintegr. E antes do	
			envio de S-1200-	
			remuneração	
	S2299	Desligamento	Até 1° dia útil seguinte	
			ao desligamento	
			qdo.	
			Aviso trabalhado.	
			Até 10 dias do	
A - July			desligamento nos	
0650E 1987			demais casos e antes do	
ANOS			envio de S-1200-	
W/W/	W. DE VIII.	7.1.111.11	Remuneração	

Prazos - Tabela Completa

S2300	Trabalhador Sem Vínculo Início	Até dia 07 mês seguinte
S2305	Trabalhador Sem Vínculo Alteração	Até o dia 07 seguinte ou
	Contratual	antes do envio de S-
		1299-fechamento
S2399	Trabalhador Sem Vínculo Término	Até o dia 07 seguinte ou
		antes do envio de S-
		1299-fechamento
S3000	Exclusão de Eventos	Qdo. precisar excluir
		evento enviado
		indevidamente
S4000	Solicitação de Totalização de Eventos,	p/ movimento atual a
	Bases e Contribuições	qualquer tempo após a
		abertura do movimento
		e p/ período anterior a
		qualquer tempo.
S4999	Adesão Antecipada ao eSocial	Antes da data da
		obrigatoriedade



Demonstração Salarial

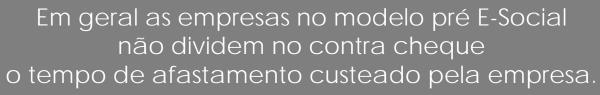
Afastamentos por incapacidade inferiores a 15 dias

Exemplo: Empregado apresenta atestado médico com afastamento de 2 dias do trabalho (dias 11 e 12/06). Recebe salário de R\$ 3.000,00 /mês.

I-Cadastro do Afastamento (Arquivo Ret)
Afastamento por doença - início: 11/06 - término: 12/06.

II - Geração da Folha (Arquivo Mensal):

EventoRefValorSalário Normal28d2.800,00Atestado Médico02d200,00



www.seviiija.com.br



www.sevilha.com.br contato@sevilha.com.br (11) 2879.6682

http://www.sevilha.com.br/gruposecovi